

## Pobreza multidimensional na adolescência no Brasil (2017-2023): desafios e agenda de pesquisa

*Multidimensional poverty among adolescents in Brazil (2017-2023): Challenges and a research agenda*

Liliana Chopitea<sup>1</sup>

DOI: 10.1590/2358-28982026E110934P

**RESUMO** Este artigo analisa o perfil e a evolução recente da pobreza multidimensional entre adolescentes no Brasil com base nos estudos da Pobreza Infantil Multidimensional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Utilizando a metodologia Multiple Overlapping Deprivation Analysis (Moda), adaptada ao contexto brasileiro, o estudo considera privações em dimensões como educação, moradia, saneamento, renda, informação e trabalho infantil. A análise abrange dados de 2017 a 2023, enfocando adolescentes de 10 a 17 anos e comparando-os ao grupo geral de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Os resultados mostram que adolescentes enfrentam maiores privações, especialmente em saneamento e trabalho infantil, enquanto houve avanços no acesso à informação e redução da privação por renda no período. O estudo destaca limitações metodológicas, como a ausência de dados sobre trabalho doméstico não remunerado, o que invisibiliza desigualdades de gênero enfrentadas por meninas. Argumenta-se pela construção de uma agenda de pesquisa específica para a adolescência, com abordagens baseadas em ciclo de vida, perspectiva de direitos e desagregações por sexo e raça. Conclui-se que essa abordagem pode fortalecer a visibilidade das juventudes nas estatísticas oficiais e informar políticas públicas integradas e mais eficazes no combate à reprodução intergeracional da pobreza e desigualdades.

**PALAVRAS-CHAVE** Adolescente. Pobreza. Direitos humanos. Política pública.

**ABSTRACT** This article analyzes the profile and recent evolution of multidimensional poverty among adolescents in Brazil, based on the United Nations Children's Fund (UNICEF) study Multidimensional Child Poverty. Using the MODA (Multiple Overlapping Deprivation Analysis) methodology, adapted to the Brazilian context, the study considers deprivations across dimensions such as education, housing, sanitation, income, access to information, and protection against child labor. The analysis covers data from 2017 to 2023, focusing on adolescents aged 10 to 17 and comparing them with the general group of children and adolescents aged 0 to 17. The results show that adolescents face higher deprivation rates, particularly in sanitation and child labor, while there was a significant improvement in access to information and a reduction in income deprivation. The analysis highlights methodological limitations, including the exclusion of unpaid domestic work from child labor statistics, which obscures the gendered burden faced by adolescent girls. The article argues for a dedicated research agenda for adolescence, rooted in a life-cycle approach, human rights perspective, and disaggregation by gender and race. It concludes that such an approach can strengthen the visibility of youth in official statistics and inform more effective, integrated public policies to combat the intergenerational reproduction of poverty and inequality.

**KEYWORDS** Adolescent. Poverty. Human rights. Public policy.

<sup>1</sup>Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) - Brasília (DF), Brasil.  
lchopitea@unicef.org



## Introdução

Vários estudos mostram a importância dos primeiros anos de vida e as vantagens, inclusive econômicas, do investimento na primeira infância. Contudo, o que acontece depois? Qual é a trajetória de vida dessas meninas e meninos? Quais são os desafios que enfrentam na ‘segunda década’? Será necessário pensar também em políticas públicas e investimentos para essa faixa etária, adotando uma perspectiva de ciclo de vida?

Com o intuito de contribuir para essa reflexão, este artigo apresenta dados sobre a situação de pobreza multidimensional de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, evidenciando as privações que enfrentam para além da renda, bem como sugere a necessidade de uma agenda de pesquisa que oriente políticas públicas e o investimento nessa ‘segunda janela de oportunidade’.

Desde uma perspectiva de direitos, a pobreza entre crianças e adolescentes não se limita à ausência de renda. Ela emerge da inter-relação entre múltiplas privações a que meninas e meninos estão expostos. Nessa análise, são incluídas as dimensões educação, alimentação adequada, moradia digna, acesso à informação, saneamento e proteção contra o trabalho infantil que, combinadas, comprometem o desenvolvimento integral e reproduzem ciclos intergeracionais de desigualdades.

A compreensão da pobreza infantil tem se expandido nas últimas décadas. Além da ampliação de dimensões, para além da monetária, incorporou a análise de privações simultâneas que afetam, de forma cumulativa, o bem-estar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Tal abordagem encontra respaldo na literatura internacional, que associa a pobreza multidimensional à negação sistemática de direitos<sup>1</sup> e à limitação das capacidades humanas básicas<sup>2</sup>. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) consolidou progressivamente essa perspectiva no campo da medição, tanto em seus relatórios globais quanto em experiências nacionais<sup>1,3</sup>.

No Brasil, essa agenda ganhou força a partir de 2018 com o lançamento do primeiro relatório<sup>4</sup> nacional sobre pobreza multidimensional na infância e adolescência, atualizado em 2023<sup>5</sup> e, posteriormente, em 2025<sup>6</sup>. No País, apesar de avanços graduais nos últimos anos, a pobreza multidimensional na infância e adolescência permanece em patamares elevados: em 2023, aproximadamente 55,9% da população de 0 a 17 anos – o equivalente a 28,8 milhões de meninas e meninos – vivia privada de pelo menos um direito essencial<sup>6</sup>.

No caso específico da adolescência, esse quadro ganha contornos que precisam contar com mais atenção pública e com maior enfoque de políticas públicas específicas. A partir dos dados recentes da pesquisa ‘Pobreza multidimensional na infância e na adolescência no Brasil – 2017-2023’<sup>6</sup>, o artigo busca apontar para as dimensões e os indicadores que mais afetam adolescentes.

É importante asseverar que os dados que serão apresentados neste documento não decorrem de uma tipologia de pobreza multidimensional feita para mensurar o fenômeno especificamente em adolescentes. A classificação entre privados e não privados decorre de uma metodologia desenhada para todo o grupo de crianças e adolescentes (0 a 17 anos). Isso significa que aquelas dimensões que são especialmente relevantes para adolescentes, como empregabilidade, transição positiva entre escola e trabalho, saúde mental, exposição à violência, uso de tempo, cuidado, entre muitas outras<sup>7-9</sup>, não constam nestas evidências.

A partir dos dados já produzidos, contudo, buscou-se comparar grupos etários a fim de dar um primeiro passo no sentido da compreensão da medida em que, consideradas as dimensões já existentes, adolescentes estariam mais expostos às privações que o conjunto de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Trata-se, portanto, de um primeiro passo rumo a uma agenda de pesquisa mais voltada à pobreza multidimensional em adolescentes.

É oportuno mencionar também que este estudo parte de uma perspectiva alinhada ao enfoque de direitos da Convenção sobre os Direitos da Criança<sup>10</sup> e ao marco da proteção integral<sup>11,12</sup>, que reconhecem a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos e demandam a sua realização plena durante todo o ciclo da vida. A análise adota um conceito próprio de pobreza multidimensional ancorado nesses marcos normativos, que considera simultaneamente diversas dimensões constitutivas da pobreza e permite estimar não apenas a prevalência, mas também a intensidade e a sobreposição das privações vivenciadas por cada adolescente<sup>1</sup>.

A relevância de avançar no conhecimento sobre a pobreza multidimensional na adolescência reside na necessidade de subsidiar políticas públicas integradas e específicas, capazes de interromper a transmissão intergeracional da pobreza. No contexto pós-pandemia, em que indicadores como alfabetização, insegurança alimentar e desigualdades regionais revelaram retrocessos importantes<sup>13</sup>, torna-se ainda mais urgente construir evidências que orientem estratégias de resposta articuladas e de longo prazo. Assim, este artigo tem por objetivo analisar o perfil e a evolução recente da pobreza multidimensional entre adolescentes no Brasil, discutindo seus possíveis determinantes e implicações, com base em dados mais recentes disponibilizados pelas fontes oficiais analisadas pelo Unicef<sup>6</sup> nos últimos anos.

## Material e métodos

Este estudo foi realizado com base nos estudos sobre a pobreza multidimensional na infância e adolescência no Brasil do Unicef<sup>4-6</sup>. A metodologia Multiple Overlapping Deprivation Analysis (Moda)<sup>3</sup>, adaptada à realidade brasileira, foi usada com o objetivo de estimar a prevalência, a intensidade e a sobreposição de privações em dimensões fundamentais do bem-estar infantil, como educação,

informação, proteção contra o trabalho infantil, habitação, acesso à água, saneamento e renda. As dimensões foram selecionadas a partir do cruzamento entre relevância normativa, disponibilidade de dados e consistência metodológica, as quais resultaram de variadas consultas a especialistas governamentais, acadêmicos, de instituições setoriais e vinculadas aos direitos de crianças e adolescentes.

Conforme detalhado no estudo do Unicef<sup>6</sup>, os indicadores foram operacionalizados da seguinte forma: na dimensão educação, consideraram-se a frequência escolar na idade adequada e a alfabetização a partir dos 7 anos de idade. Em informação, os critérios eram o acesso à internet no domicílio e a existência de televisão. Na dimensão moradia, avaliaram-se a qualidade do material das paredes e a presença de adensamento domiciliar excessivo. Em saneamento, a análise contemplou a existência de banheiro exclusivo e o destino apropriado do esgoto. A dimensão água considerou o acesso seguro à água, e renda se baseou na renda domiciliar per capita inferior à linha internacional de pobreza e de pobreza extrema do Banco Mundial – de R\$ 355 e de R\$ 209 mensais por pessoa, a preços médios de 2023, respectivamente. Na dimensão de trabalho infantil, que, como será mostrado mais adiante, é importante para adolescentes, são consideradas as horas de trabalho determinadas pela legislação brasileira, incluindo as tarefas domésticas. É importante mencionar que as perguntas a respeito das tarefas domésticas não faziam parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de 2023 para a faixa etária de 14 a 17 anos<sup>14</sup>.

A fonte principal de dados foi a PNADC<sup>15</sup>, conduzida anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a população de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos residentes em domicílios particulares permanentes. Foram analisados dados coletados de 2017-2019 e de 2023 – os dados de 2020-2022 não foram disponibilizados pelo IBGE devido às dificuldades de coleta decorrentes da pandemia da covid-19.

Cada criança e adolescente foi definido como unidade de análise e classificado como privado ou não em cada dimensão conforme os critérios mencionados. Para determinar a intensidade, as privações em cada dimensão foram categorizadas como ‘intermediárias’ – quando criança/adolescente teve acesso ao direito de forma limitada ou com má qualidade – e ‘extremas’ – no caso de nenhum acesso ao direito.

O critério para a classificação da pobreza multidimensional foi a identificação de ao menos uma privação em qualquer das dimensões, com o cálculo adicional de privações múltiplas para situações em que três ou mais dimensões estavam simultaneamente comprometidas.

Os dados da pesquisa consideram as mesmas dimensões calculadas para o conjunto de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, porém, observadas para o grupo daqueles na segunda década da vida, ou seja, de 10 a 17 anos. O principal parâmetro de referência e de comparação é o conjunto geral de crianças e adolescentes. É oportuno mencionar que não seria metodologicamente responsável utilizar crianças na primeira década como parâmetro comparativo da pobreza multidimensional na adolescência, já que há dimensões que não são calculadas para grupos mais jovens de crianças, especificamente aquelas na primeira infância, em especial trabalho infantil e educação (mensuradas para crianças de 4 a 17 anos), e acesso à informação (mensurado apenas para crianças de 9 a 17 anos). Isso porque a metodologia assume que não há privação quando um indivíduo não teve mensurada uma das variáveis consideradas.

Essa mesma responsabilidade metodológica também rege a forma de utilizar esse parâmetro amplo de análise, já que a razão da eventual maior privação do público de adolescentes poderá ser exatamente o fato de não ter havido medição de parte das dimensões da pobreza na primeira década de vida.

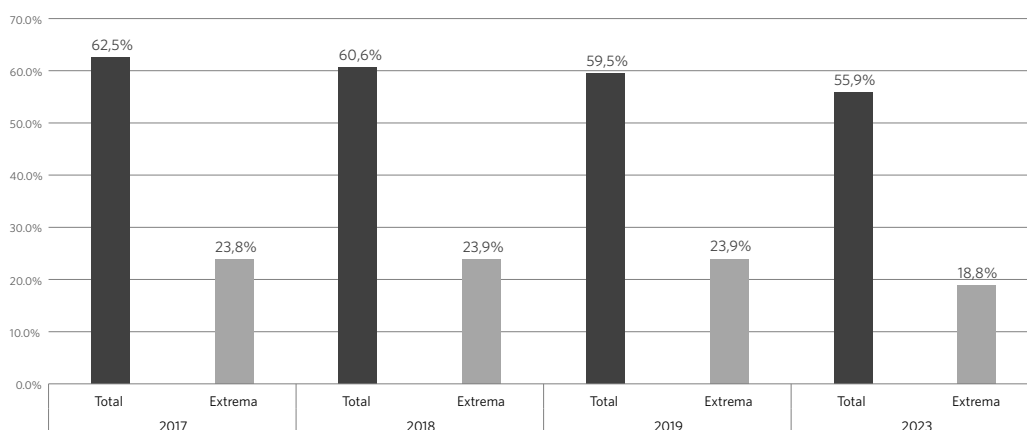
Ao considerar que as avaliações das privações são dependentes da faixa etária, neste artigo, serão apresentados resultados para ambos os grupos: i) para todas as crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos, em que aquelas fora da faixa etária de medição de uma privação específica serão consideradas ‘não privadas’; e; ii) para aquelas com idade entre 10 e 17 anos, faixa para a qual todas as dimensões são aplicáveis.

## Resultados

O estudo possibilitou a análise longitudinal da evolução da pobreza multidimensional entre 2017 e 2023, permitindo a identificação de tendências e comparação do grau da pobreza infantil multidimensional entre as faixas etárias de 10 a 17 anos e de 0 a 17 anos.

O *gráfico 1* apresenta o percentual de crianças e adolescentes com alguma privação nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2023. Esses dados são demonstrados em duas categorias: total e extrema. A categoria ‘total’ representa a proporção de crianças e adolescentes com pelo menos uma privação, independentemente da dimensão e da intensidade, enquanto na ‘extrema’, estão os que enfrentam uma privação extrema em pelo menos uma dimensão.

Gráfico 1. Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com alguma privação, Brasil, 2017-2023

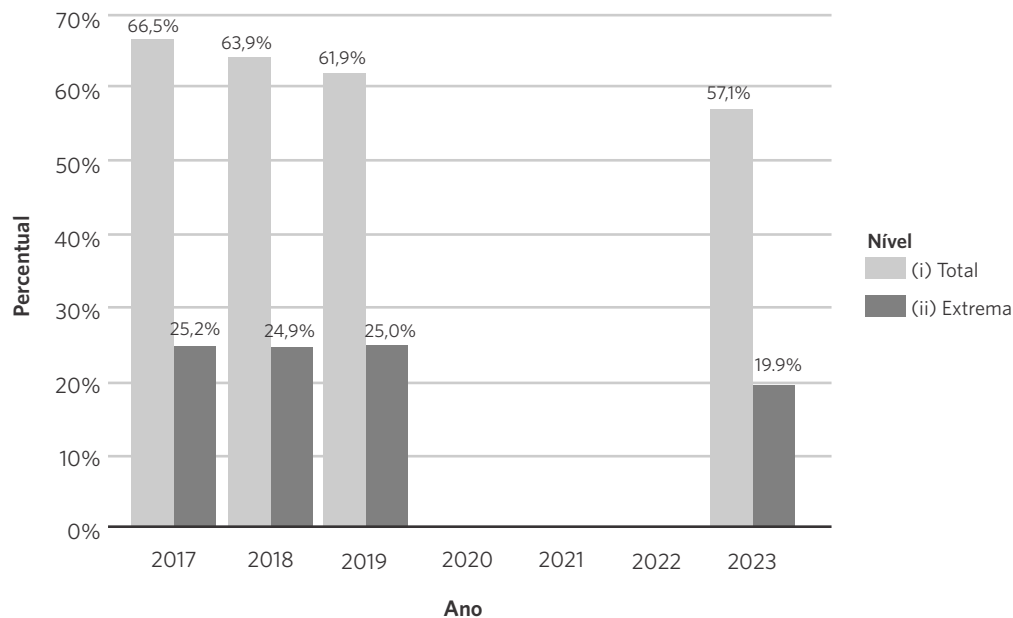


Fonte: elaboração própria com base na PNADC Anual<sup>15</sup>, 1ª e 5ª Entrevistas.

Já o *gráfico 2* apresenta as mesmas categorias de pobreza multidimensional – total e extrema –, porém, com o recorte etário de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos. No período analisado, o percentual de crianças e adolescentes com alguma privação caiu de

forma contínua, passando de 66,5% em 2017 para 57,1% em 2023, enquanto, para privações extremas, o percentual não demonstrou grandes alterações no período 2017-2019, com uma queda posterior de 5 pontos percentuais entre 2019 e 2023.

Gráfico 2. Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos com alguma privação, Brasil, 2017-2023



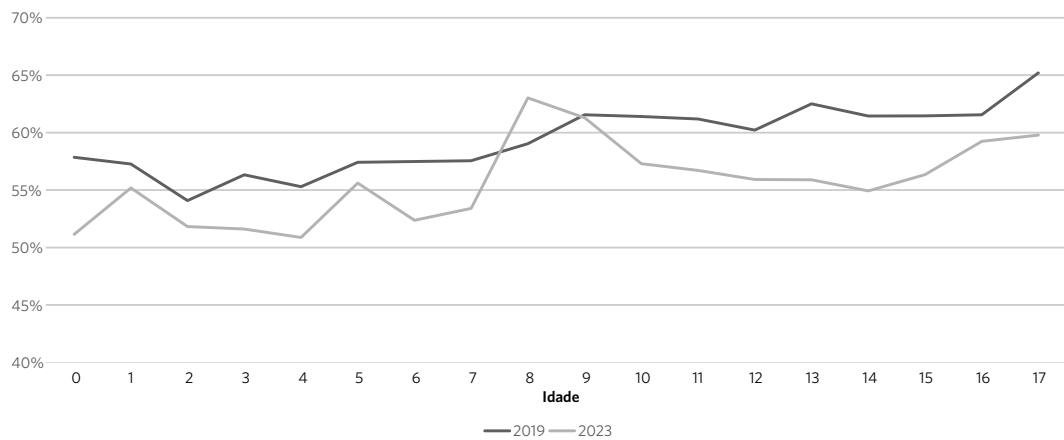
Fonte: elaboração própria com base na PNADC Anual<sup>15</sup>, 1ª e 5ª Entrevistas.

Adotando como parâmetro de análise o conjunto de pessoas de 0 a 17 anos, é possível observar que a pobreza multidimensional na segunda década (10-17 anos) é maior do que aquela do total de crianças e adolescentes. A diferença, contudo, cai levemente entre 2017 e 2023, sendo de apenas 1 ponto percentual na pobreza extrema.

As privações podem afetar crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias distintamente, conforme se observa no *gráfico 3*. Ainda que não seja o mais adequado comparar as duas

décadas de vida de crianças e adolescentes, pelos cuidados metodológicos já descritos, o gráfico chama a atenção, sobretudo, pelo fato de que, em 2023, as crianças de 8 anos foram as mais afetadas pelas privações (63%). Foi o único grupo etário que teve alta de privações em 2023 em comparação com 2019. Tal fato será mais bem explorado à frente, mas essa diferença entre os grupos etários pode ser explicada, principalmente, pela privação de educação.

Gráfico 3. Crianças e adolescentes com alguma privação, por idade, Brasil, 2019-2023

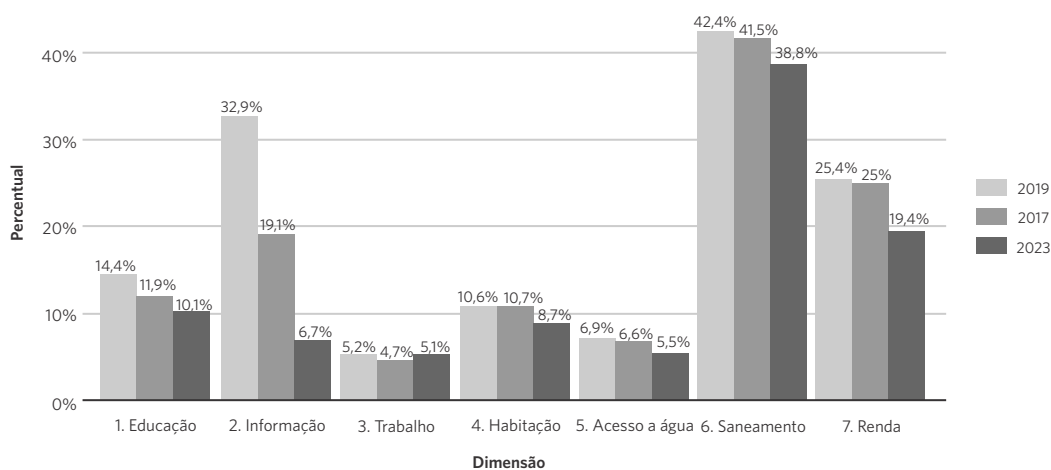


Fonte: elaboração própria com base na PNADC Anual<sup>15</sup>, 1ª e 5ª Entrevistas.

Para entender melhor como cada dimensão impacta crianças e adolescentes desse grupo etário de 10 a 17 anos, podem-se observar os

dados no *gráfico 4*. Nele, consta o percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que sofrem de alguma privação por dimensão.

Gráfico 4. Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos com alguma privação (%), Brasil, 2017-2023



Fonte: elaboração própria com base na PNADC Anual<sup>15</sup>, 1ª e 5ª Entrevistas.

É possível perceber que saneamento é a dimensão com maior impacto nas privações para essa faixa etária, com um percentual de 42,4% em 2017. Apesar de as privações nessa dimensão caírem no período analisado, os percentuais permanecem altos, estando em 38,8% em 2023.

Outra dimensão com destaque no período analisado é informação. Trata-se da maior queda entre 2017 e 2023. Enquanto, em 2017, o percentual de crianças e adolescentes com alguma privação de acesso à informação era de 32,9%, em 2023, esse valor caiu para 6,7%. A dimensão de renda também apresenta uma queda importante nesse mesmo período, passando de 25,4% para 19,4%.

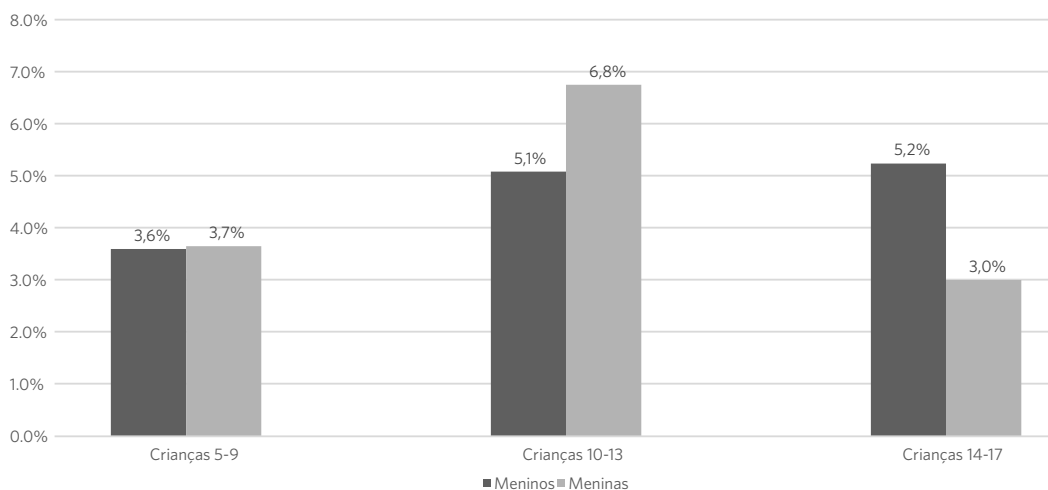
### Dimensão de trabalho infantil

Na pesquisa fonte deste artigo, foram consideradas duas formas de privação em relação ao trabalho infantil, intermediária e extrema, de acordo com a idade e o número de horas

trabalhadas remuneradas e/ou dedicadas às tarefas domésticas por semana. A variável de trabalho doméstico entre adolescentes de 14 a 17 anos foi excluída da análise, uma vez que ela não foi coletada para essa faixa etária na PNADC em 2023<sup>14</sup>. É importante destacar que essa exclusão impede a mensuração do percentual de adolescentes em horas excessivas em trabalhos domésticos, o que afeta particularmente meninas nessa faixa etária<sup>16,17</sup>.

No gráfico 5, pode-se observar que, em 2023, nas idades de 5 a 9 anos, os percentuais de meninos e meninas em privação relacionada ao trabalho infantil são similares. Já no final da infância e início da adolescência, é possível notar uma alta da entrada de crianças e adolescentes no trabalho infantil, com um grande salto para as meninas em especial. Ou seja, as idades de 10 a 13 anos são as mais críticas para as meninas estarem sujeitas ao trabalho infantil, algo que muito provavelmente seria ainda mais grave caso o trabalho infantil doméstico estivesse sendo captado em 2023 pela PNADC.

Gráfico 5. Crianças e Adolescentes (0-17 anos) em privação de proteção contra trabalho infantil (%), Brasil, 2023



Fonte: elaboração própria com base na PNADC Anual<sup>15</sup>, 1ª e 5ª Entrevistas.

## Discussão

### Importância de estudos centrados na adolescência para romper os ciclos intergeracionais de pobreza

Apesar de os dados da PNADC serem coletados anualmente pelo IBGE e em nível nacional, sua utilização também apresenta limitações que merecem atenção. Em primeiro lugar, a amostra da PNADC, embora ampla, não possui representatividade estatística suficiente para desagregar de maneira robusta determinados grupos específicos, como crianças indígenas, quilombolas ou populações tradicionais<sup>5</sup>. Além disso, algumas dimensões essenciais ao bem-estar infantil, como saúde e nutrição, não estão presentes de modo regular nos questionários da pesquisa<sup>5</sup>, restringindo a abrangência do indicador e subestimando a complexidade do fenômeno. Por fim, parte das informações é autorreferida pelos responsáveis, o que pode introduzir vieses de percepção ou de subnotificação. Esse, por exemplo, é um elemento que, tratando-se de adolescentes, poderia ser ajustado em pesquisas especificamente direcionadas a tal público.

Essa metodologia, ainda que sujeita a aprimoramentos, representa um avanço importante ao oferecer uma medida que dialoga com o enfoque de direitos e permite ao poder público identificar perfis de privações de modo mais integrado e com territorialização. A combinação entre a perspectiva estatística e o compromisso com o monitoramento dos direitos de crianças e adolescentes torna esse indicador uma ferramenta estratégica para orientar políticas públicas e investimentos sociais capazes de romper o ciclo intergeracional da pobreza.

### Saneamento - a dimensão com maior proporção de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em privação

Conforme apontado pelo presente artigo, o saneamento foi a dimensão em que a maior proporção de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos sofre privações. No período de 2017 a 2023 o indicador foi reduzido de 42,4% para 38,8%, mantendo-se em níveis elevados, ou seja, duas a cada cinco crianças e adolescentes ou não tiveram qualquer acesso, ou tal acesso foi restrito ou de má qualidade. De acordo com o Instituto Trata Brasil<sup>18</sup>, em 2024, houve no Brasil cerca de 344 mil interações causadas

por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, o que gerou um gasto de R\$ 174,3 milhões para o orçamento público.

Entendendo a importância do saneamento na garantia da saúde e da segurança alimentar, fica evidente a necessidade de políticas públicas que garantam o saneamento para toda a população brasileira, assegurando especialmente os direitos dos jovens brasileiros que são fortemente impactados por essa privação. Ainda de acordo com o Instituto Trata Brasil<sup>18</sup>, a melhoria das condições de saneamento tem potencial para gerar economia para o sistema de saúde na ordem de R\$ 43,9 milhões ao ano.

## Mensuração e impactos de trabalho infantil

A dimensão de proteção contra o trabalho infantil requer uma análise cuidadosa quando se trata de adolescentes. O trabalho infantil, além de constituir, por si só, uma forma de violência, também contribui para a privação de outros direitos<sup>19</sup>. Por exemplo, pode levar à privação do direito à educação, o que, por sua vez, limita as oportunidades de adolescentes acessarem, na idade permitida por lei, empregos formais de qualidade<sup>20,21</sup>. Essa mesma privação que pode impossibilitar o direito à educação também coloca crianças e adolescentes em situação mais vulnerável, expostos à violência, muitas vezes ao aliciamento pelo crime organizado e ao aumento das estatísticas de homicídios<sup>22</sup>. O trabalho infantil também está relacionado com as políticas de cuidado – já que meninas e adolescentes também cuidam<sup>23,24</sup> –, seja porque assumem o papel de cuidadoras de irmãos menores ou de idosos, seja porque também são mães.

Na faixa etária de 10 a 17 anos, a educação pode fazer a diferença em todas as etapas seguintes da vida das meninas, quer por permitir ampliar suas oportunidades de acesso ao ensino superior, a empregos qualificados e formais, quer por poder prevenir gestações precoces e não desejadas, ou mesmo evitar que sofram violências – principalmente a violência doméstica<sup>25</sup>. Tudo isso, embora afete mais as

meninas, também pode impactar os meninos.

A exclusão da dimensão de trabalho infantil na PNADC de 2023<sup>15</sup> impede a mensuração do percentual de adolescentes em horas excessivas em trabalhos domésticos, o que afeta particularmente a visibilização desse problema por inteiro sob a perspectiva de gênero.

O trabalho doméstico também reduz o tempo disponível para educação, lazer e descanso<sup>26</sup>. Meninas que acumulam funções domésticas muitas vezes têm menos tempo para estudar, descansar e participar de atividades culturais e sociais. Isso afeta diretamente seu rendimento escolar, seu bem-estar emocional e as chances de concluir os estudos ou de seguir trajetórias profissionais mais qualificadas<sup>26</sup>.

Dados de outras pesquisas mostram que meninas dedicam muito mais horas semanais a tarefas domésticas do que meninos da mesma idade<sup>27</sup>. A sobrecarga de trabalho doméstico também reproduz ciclos de desigualdade de gênero e pobreza. Uma adolescente que deixa a escola para cuidar da casa tem menos chances de acessar empregos formais, de obter renda estável e de alcançar autonomia econômica no futuro. Isso também está ligado a riscos, como gravidez precoce, casamento infantil e dependência econômica.

O que foi descrito nas linhas anteriores é apenas um exemplo de como é importante que as estatísticas estejam alinhadas às políticas públicas. Ao deixar de incluir o trabalho doméstico não remunerado na análise de trabalho infantil, os dados usados para planejar políticas públicas não captam toda a complexidade da vida das adolescentes, especialmente as mais pobres e vulneráveis, inclusive invisibilizando as tarefas de cuidado, que muitas vezes recaem sobre as meninas.

Isso pode resultar em políticas mal calibradas, que não enfrentam os fatores reais que impedem meninas de permanecerem na escola, acessarem oportunidades e se protegerem da violência. Fica evidente como o tema do trabalho infantil é um dos que precisam ser incluídos em uma agenda de pesquisa com enfoque nas e nos adolescentes.

## Conclusões e recomendações finais

Os resultados analisados neste artigo demonstram que as e os adolescentes de 10 a 17 anos apresentam níveis mais altos de pobreza multidimensional em relação ao conjunto da população de 0 a 17 anos, sendo particularmente impactados por privações nas dimensões de saneamento, renda e educação.

Embora tenham sido observados avanços importantes em algumas dimensões, como no acesso à informação e à renda, persistem níveis de pobreza em patamares elevados na adolescência, evidenciando a necessidade de respostas mais direcionadas a esse público.

Além disso, é fundamental que as estatísticas públicas passem a incluir o trabalho doméstico não remunerado entre as formas de trabalho infantil, de modo a tornar visíveis a carga desproporcional de trabalho, inclusive de cuidados, enfrentada por meninas adolescentes e seus impactos sobre o tempo de estudo, o lazer e a saúde mental.

A análise da pobreza infantil multidimensional mostra-se como uma ferramenta potente para avançar em uma agenda de pesquisa centrada nos direitos de adolescentes

e que permita a identificação de tendências e padrões regionais e socioeconômicos. Para isso, é fundamental incorporar dimensões específicas e relevantes para essa etapa do ciclo de vida, tais como saúde mental, cuidado e trabalho de cuidado, transição positiva da escola para o trabalho, saúde sexual e reprodutiva, entre outras. Tais dimensões são fundamentais para compreender os múltiplos fatores que limitam o desenvolvimento pleno de adolescentes e os caminhos possíveis para superar ciclos de pobreza intergeracional.

Por fim, recomenda-se que políticas públicas voltadas à adolescência sejam desenhadas de forma integrada, com base em evidências desagregadas por idade, sexo, raça, etnia e território. A superação das desigualdades requer abordagens intersectoriais e investimento prioritário nessa fase da vida, que é decisiva para romper os ciclos persistentes de pobreza e exclusão.

## Contribuição de autoria

Chopitea L (0009-0001-7518-7557)\* é responsável pela elaboração do manuscrito. ■

---

## Referências

1. United Nations Children's Fund. Measuring and monitoring child poverty – Position Paper [Internet]. New York: UNICEF Data and Analytics; 2020 [acesso em 2025 set 29]. Resources. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/measuring-and-monitoring-child-poverty/>
2. Alkire S, Foster J. Counting and multidimensional poverty measurement. *J Public Econ*. 2011;95(7-8):476-87. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2010.11.006>
3. United Nations Children's Fund. Multiple Overlapping Deprivation Analysis (MODA). New York: UNICEF; 2012.
4. United Nations Children's Fund. Pobreza na infância e adolescência [Internet]. Brasília, DF: UNICEF Brasil; 2018 [acesso em 2025 set 29]. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza\\_na\\_Infancia\\_e\\_na\\_Adolescencia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_Infancia_e_na_Adolescencia.pdf)

---

\*Orcid (Open Researcher and Contributor ID).

5. United Nations Children's Fund. Pobreza multidimensional na infância e adolescência - 2022 [Internet]. Brasília, DF: UNICEF Brasil; 2023 [acesso em 2025 set 29]. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/26726/file/unicef\\_pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia\\_2022.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/26726/file/unicef_pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia_2022.pdf)
6. United Nations Children's Fund. Pobreza multidimensional na infância e na adolescência no Brasil 2017-2023 [Internet]. Brasília, DF: UNICEF Brasil; 2025 [acesso em 2025 set 29]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/32741/file/relatorio-pobreza-multidimensional-infantil.pdf.pdf>
7. Rosseto GMF, Veronese JRP. Crianças e adolescentes e a pobreza multidimensional no Brasil: o sinal de alerta para a fraternidade. *Revista InSURgência*. 2023;9(2):417-42. DOI: <https://doi.org/10.26512/revistainsurgencia.v9i2.47415>
8. Díaz Y, Hessel P, Avendano M, et al. Multidimensional poverty and adolescent mental health: Unpacking the relationship. *Soc Sci Med*. 2022;311:115324. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2022.115324>
9. Chzhen Y, Bruckauf Z, Toczydlowska E, et al. Multidimensional poverty among adolescents in 38 countries: Evidence from the Health Behaviour in School-aged Children (HBSC) 2013/14 Study. *Child Ind Res*. 2018;11:729-53. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12187-017-9489-0>
10. Presidência da República (BR). Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança [Internet]. Diário Oficial da União [Internet], Brasília, DF. 1990 nov 22 [acesso em 2025 set 29]; Seção I:2. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)
11. Presidência da República (BR). [Constituição 1988]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Internet]. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1988 out 5 [acesso em 2025 set 29]; Seção 1:1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
12. Presidência da República (BR). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil [Internet], Brasília, DF. 1990 jul 16 [acesso em 2025 set 29]; Edição 135; Seção I:13563. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)
13. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Impactos da pandemia – Estudo monitora insegurança alimentar no cenário da Covid-19. Capes [Internet]. 2025 abr 11 [atualizado em 2025 abr 11; acesso em 2025 set 29]; Notícias. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/estudo-monitora-inseguranca-alimentar-no-cenario-da-covid-19>
14. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC: notas metodológicas. Rio de Janeiro: IBGE; 2023
15. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua [Internet]. Brasília, DF: IBGE; 2025 [acesso em 2025 set 29]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>
16. Barros RP, Mendonça RS, Deliberalli P, et al. O trabalho doméstico infanto-juvenil no Brasil [Internet]. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise. 2001;(17):21-30 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5674>
17. Alves S, Rocha DN. 88% das meninas no 5º ano da rede pública realizam tarefas domésticas. Gênero e Número [Internet]. 2023 out 11 [acesso em 2025 set 30]; Reportagens. Disponível em: <https://www.generationonline.media/reportagens/meninas-trabalho-domestico/>
18. Instituto Trata Brasil. Brasil gasta R\$ 174 milhões com internações por doenças relacionadas à falta de saneamento em 2024. Instituto Trata Brasil [Internet]. 2025 abr 17 [acesso em 2025 set 30]; Saneamento básico. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/brasil-gasta174-milhoes-internacoes-saneamento/>

19. International Labour Organization. Trabalho Infantil [Internet]. Genebra: OIT; 2018 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/trabalho-infantil>
20. Silva ACN, Sousa LJA, Santos RCS, et al. Os impactos do trabalho infantil para o processo de escolarização de adolescentes. *Rev Educare (Online)* [Internet]. 2025;12:1-23 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/educare/article/view/72716>
21. Mattos LB, Muller CAS, Lima JE, et al. Efeitos do trabalho infantil sobre a educação na Região Nordeste do Brasil. *REN*. 2017;37(3):356-67. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2006.651>
22. Vieira AK, Barros VA. Criminalização de adolescentes aliciados para o trabalho infantil no tráfico de drogas. In: Brito CRD, organizador. *Entrelaçando redes: reflexões sobre atenção a usuários de álcool, crack e outras drogas*. Jundiaí: Paco; 2017. p. 143-156
23. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Cuidado infantil e famílias trabalhadoras: nova oportunidade ou elo faltante? Um sumário de evidências [Internet]. New York: UNICEF; 2019 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/95146/file/Child-care-PT.pdf>
24. ONU Mulheres. *Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016: transformar as economias para realizar direitos* [Internet]. Nova York: ONU Mulheres; 2015 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://knowledge.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2015/POWW-2015-2016-pt.pdf>
25. Fundo das Nações Unidas para a Infância. *A educação que protege contra a violência* [Internet]. Brasília, DF: UNICEF Brasil; 2019 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/4091/file/Educacao\\_que\\_protege\\_contra\\_a\\_violencia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/4091/file/Educacao_que_protege_contra_a_violencia.pdf)
26. Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia ONU Mujeres. *Niñas adolescentes: trabajo doméstico y de cuidados no remunerado en América Latina y el Caribe – Evidencia y un marco para la acción* [Internet]. Panamá: UNICEF; 2025 [acesso em 2025 set 30]. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/informes/ninas-adolescentes-trabajo-domestico-cuidados-no-remunerado-america-latina-caribe-evidencia-accion>
27. López Barajas MP. Avanços na América Latina na medição e valoração do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres [Internet]. In: Fontoura N, Araújo C. *Uso do tempo e gênero*. Rio de Janeiro: UERJ; 2016 [acesso em 2025 set 30]. p. 21-42. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/892431af-cbf4-4681-ab96-4e004d885c99/content>

---

Recebido em 03/08/2025

Aprovado em 28/10/2025

Conflito de interesses: inexistente

Disponibilidade de dados: os dados de pesquisa estão contidos no próprio manuscrito

Suporte financeiro: Unicef

**Editor responsável:** Marcelo Moreira Rasga, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Estratégia Fiocruz para a Agenda (EFA2030), Rio de Janeiro (RJ), Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7851702065010431>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3356-7153>, e-mail: [rasgamoreira@gmail.com](mailto:rasgamoreira@gmail.com)